

DIRECÇÃO DE INFORMAÇÃO DE GESTÃO

O principal objectivo estratégico da Direcção de Informação de Gestão, em 2010, foi a monitorização muito apertada da evolução das receitas das Redes Comerciais, detectando constrangimentos, recomendando vias para a sua resolução e apontando pistas para a criação de novas fontes de rendimentos.

Para além do processo normal de controlo de *performance* das Redes, tanto nos volumes como na conta de exploração, de monitorização das margens de constituição de depósitos e de operações de crédito, da evolução dos principais tipos de comissões, a Direcção de Informação de Gestão foi nomeada responsável por equipas de projecto de melhoria de proveitos, compostas igualmente por membros das Direcções de Marketing e por Colaboradores das Direcções de Informática e de Operações. O objectivo destas equipas é aumentar os proveitos gerados pelas Redes Comerciais, adequando preços, criando novas fontes de receitas e reduzindo o risco operacional associado ao processo de geração e de contabilização das operações.

A Direcção de Informação de Gestão é também responsável pelas propostas de ajustes nos depósitos e de prémios de liquidez associados aos créditos, peça fundamental do modelo de fixação de preços, também gerido e controlado por si. Em simultâneo, a Direcção de Informação de Gestão é responsável pela gestão e controlo dos diferentes sistemas de incentivos de cada uma das Redes, também direccionados para aumentar as receitas das Redes Comerciais.

Adicionalmente, como já vem sendo hábito, a Direcção de Informação de Gestão desempenhou o papel de coordenação do processo orçamental das Redes Comerciais, reunindo propostas, alertando para a necessidade de correcções e preparando as apresentações ao Conselho de Administração Executivo e aos Comitês de Coordenação de cada uma das Redes.

DIRECÇÃO DE CONTABILIDADE E CONSOLIDAÇÃO

A Direcção de Contabilidade e Consolidação prosseguiu, no exercício de 2010, a sua missão de elaborar as Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo BCP, tendo sempre como objectivo a apresentação de uma imagem verdadeira e apropriada deste, de acordo com as normas e regras contabilísticas definidas pelas diversas entidades reguladoras. Da actividade desenvolvida pela Direcção de Contabilidade e Consolidação, durante o ano de 2010, merecem especial menção a reformulação do reporte das Estatísticas Monetárias e Financeiras ao Banco de Portugal, a continuação da implementação/aperfeiçoamento de novos mecanismos de controlo, bem como o reforço de parcerias com núcleos de controlo das áreas operacionais do Banco, tendo em vista melhorar a qualidade e rigor da informação contabilística, o desenvolvimento de um conjunto de rácios/indicadores/alertas para uma melhor análise e o reporte da informação.

DIRECÇÃO DE AUDITORIA

O principal enfoque da actividade da Direcção de Auditoria foram as áreas de actuação prioritárias definidas no Plano Estratégico aprovado para o quadriénio 2010/2013. Neste quadro, a Direcção de Auditoria procedeu a uma reorganização interna do seu quadro de pessoal, com criação de equipas especificamente dedicadas aos temas Supervisão/Equipa Permanente do Banco de Portugal, Sistema de Controlo Interno e Auditorias IRF/DMIF na Área Financeira e Fraude na Área de Prevenção, redefinindo os procedimentos ao nível de todas as suas áreas. No final de 2010, a Direcção de Auditoria contava com 82 Colaboradores efectivos e um estagiário e o rácio de Colaboradores por Auditor era de 124.

A Direcção de Auditoria foi responsável pela preparação dos Relatórios sobre o Sistema de Controlo Interno de 2010 do Banco Comercial Português, S.A. e demais instituições do Grupo, apresentados ao Banco de Portugal e à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) no final de Junho, cabendo-lhe centralizar os contributos recebidos para os mesmos e a remessa das versões finais dos documentos em causa. Assegurou ainda a monitorização contínua, com elaboração periódica de pontos de situação para o Conselho de Administração Executivo e Comissão para as Matérias Financeiras, da implementação pelas diversas unidades orgânicas das recomendações emitidas quer pela própria Direcção, quer pelas Autoridades de Supervisão e pelo Auditor Externo reportadas nesses documentos.

No cumprimento das competências que lhe estão atribuídas nessa matéria, a Direcção de Auditoria acompanhou as acções das Autoridades de Supervisão, em particular a Equipa Permanente do Banco de Portugal e a CMVM e assegurou a satisfação completa e atempada dos respectivos pedidos de informação.